

ATO Nº 19.082/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2016-PGE/MT, que dispõe sobre o VII Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Procurador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de maio de 2016;

Considerando o que consta do Processo nº 150048/2015;

Considerando a classificação constante do Resultado Final do concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital nº 16/2017, em 06 de março de 2017, bem como a Homologação do Concurso publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 7 de março de 2017;

Considerando o Ato de Nomeação nº 17.077/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 3 de abril de 2017;

Considerando as vacâncias decorrentes dos pedidos de exoneração formulados pelos Procuradores do Estado Ana Cléia Clímaco Rodrigues da Silva, Martha Jackson Franco de Sá Monteiro, Milla Paixão Paiva e Lucas Alves de Moraes Ferreira;

Considerando a renúncia à ordem de classificação formulada pelo Candidato Rodrigo Vaslin Diniz, nos autos do processo 339599/2017,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, na respectiva ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
EVANDRO BORTOLOTTI ORTEGA	27	0000000011419598
VICTOR SAAD CORTEZ	28	0000000487033541
DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA	29	0000000002585858
ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA	30	000000MG13415391
HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	31	0000000018283829

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2017.